



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 639
31 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
-----------------	---

1. DECRETO

DECRETO Nº 029/2026 Lavandeira-TO, 30 de Março de 2026

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação do “DIESUS O REI DO XOTE”. que realizará apresentação durante os Festejos de Lavandeira-To.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 74 do Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo cantor.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação do **“DIESUS O REI DO XOTE”**, que realizará apresentação durante a realização dos Festejos de Lavandeira - TO, no ano de 2026, através da contratação do show artístico, conforme estudo técnico preliminar será por meio da Empresa ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, sediada à R ANTONIO FERREIRA LEO No 47, CENTRO, BOM JESUS DA SERRA – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.462.864/0001-90– Inscrição Municipal: 00162. Inscrição Estadual: 122.513.088, para a realização de show no dia 09 de maio de 2026, como uma das atrações do evento em comemoração aos festejos Lavandeira- To.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL